



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO nº 001/2019, 02 DE JANEIRO 2019.

**"DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA**, estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei
Municipal nº 198 de 20 de junho de 2016;

Considerando os preceitos do artigo 46, inciso VI e alínea "f"
combinado com o artigo 116 do regimento interno desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os subsídios dos vereadores com base na variação
do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no percentual de 3,43%
(três vírgula quarenta e três por cento), passando a vigorar, a partir desta
data, com valor de **R\$ 4.763,94** (quatro mil setecentos e sessenta e três reais
e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, estado do maranhão, aos 02 dias do mês de
janeiro de 2019.


FRANCISCO ELIAS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal